



Edital nº 02, de 05/08/2024
Matrículas para o Primeiro Semestre/2025

A Diretora do Centro de Educação Profissional “Francisco Graziano Filho” e da Unidade Modelo de Ensino, mantidos pela Fundação Dracenense de Educação e Cultura – FUNDEC, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos interessados que estão abertas as MATRÍCULAS para o preenchimento de Reserva de vagas para o primeiro semestre/2025, as quais serão realizadas no administrativo da Fundec, com os setores: Secretaria Geral e Tesouraria.

Horário de atendimento presencial da Secretaria Geral: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30, ou pelo telefone (18) 3821-9008 ou ainda pelo e-mail secretariageral@fundec.edu.br.

Horário de atendimento do Financeiro: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30, ou pelo telefone (18) 3821-9003 ou ainda pelo e-mail tesouraria@fundec.edu.br.

1. Das Vagas: para início no primeiro semestre de 2025, estão disponíveis os seguintes cursos, com as respectivas vagas:

Cursos	Durações	Vagas
Auxiliar/Técnico em Enfermagem	2 anos	40
Técnico em Edificações	1 ano e meio	40
Técnico em Estética	1 ano e meio	40
Técnico em Radiologia	2 anos	40
Técnico em Segurança do Trabalho	1 ano e meio	40

2. Do regime do curso: semestral.

3. Da matrícula: A matrícula acontecerá de **05/08/2024** até o dia **10/03/2025**. Sendo que, os candidatos ficam isentos da taxa de matrícula. A primeira parcela da semestralidade será cobrada conforme tabela de 2024 até o dia **20/12/2024**. Após esta data, a mensalidade poderá sofrer alteração. Além disso, há cobrança mensal de taxa do grêmio no valor de R\$20,00, que também poderá sofrer alteração para 2025.

Matrículas efetivadas até a data:	Desconto %
05/08 a 15/10/24	20%
16/10 a 20/12/24	15%
21/12/24 a 10/03/25	10%

*O desconto não é cumulativo com os demais programas oferecidos pela instituição, com exceção do Programa “**Indique um Amigo**”. A partir de **21/12/2024** o valor da mensalidade será referente a tabela de 2025.

5. Da formação de turmas: a formação de turma ficará condicionada a um número mínimo de 40 (quarenta) alunos matriculados, para ingresso no 1º (primeiro semestre) de 2025.

6. Da matrícula: o aluno menor de idade deverá estar acompanhado, no ato da matrícula, de seu representante legal. A documentação original, exigida no ato da matrícula para fins comprobatórios da veracidade das informações fornecidas pelo aluno, é a seguinte*:

- a) Certidão de nascimento ou de casamento;
- b) CPF;
- c) RG;
- d) Telefones e e-mails;

- e) Comprovante de Residência;
- f) Declaração de vacinação completa fornecida por clínica particular ou UBS;
- g) Histórico escolar;
- h) Certificado de conclusão do ensino médio ou declaração de matrícula no 3º ano do ensino médio com previsão de término, caso ainda não tenha concluído;
- i) Declaração/laudo médico atualizado sobre ser Pessoa com Deficiência (PcD), se o caso;
- j) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
- k) Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral;

***Especificamente para o curso de Radiologia, o aluno deverá ter 18 anos completos e ter concluído o ensino médio para se matricular.**

7. Da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais: em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/18), o aluno fica ciente e autoriza expressamente que a FUNDEC realize o tratamento dos dados pessoais fornecidos, para viabilizar este edital de matrículas e sua execução.

8. Das disposições gerais: será considerado eliminado do quadro discente, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o aluno que, na matrícula, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos. Este edital encontra-se vinculado às Condições Gerais da Contratação de Prestação de Serviços Educacionais da Fundação Dracense de Educação e Cultura, consulta em <https://www.fundec.edu.br/public/arquivos/contratacao.pdf>. Eventuais casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretora do Centro de Educação Profissional “Francisco Graziano Filho” e da Unidade Modelo de Ensino.

Dracena, 05 de Agosto de 2024.



Cátia Cilene Afonso
Diretora do CEP/UME